



PORTARIA Nº 008/2024, de 09 de dezembro de 2024.

**Designa servidores para os cargos de Ouvidor Geral e Ouvidor, da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores**

**FELIPE POSSEBON DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17 da Res. 001/2019, que instituiu a Ouvidoria Legislativa em Âmbito municipal e dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Passa Sete, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

**Resolve:**

Art. 1º NOMEAR O Assessor Jurídico Mauricio Batista da Silva, para a função de ouvidor, da Ouvidoria do Poder Legislativo;

Art. 2º são obrigações da Ouvidora Geral e, em sua ausência, da Ouvidora:

- I - Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;
- II – Elaborar, anualmente, o Relatório de Gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I e, com base nelas, apontar as falhas e sugerir melhorias na prestações dos serviços públicos.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

Felipe Possebon de Moura  
Presidente

Registre-se e publique-se em 09 de dezembro de 2024.

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
Em 09/12/2024

**Lidiane Kunde Graeff**  
Assessora Legislativa